

XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, após informações encaminhadas pela Fundação Getulio Vargas, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos dos itens 14.4 e 14.4.4 do edital, que a inscrição definitiva do candidato abaixo indicado foi indeferida.

Inscrição	Motivo
732000201	Não comprovação do requisito contido no artigo 12, VIII, da Deliberação CSMP nº 81, de 25 de março de 2025, e nos itens 7.2, VIII, e 14.2, XVIII do Edital.

Informa ainda que, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, o candidato poderá interpor recurso para o Conselho Superior do Ministério Públiso, nos termos do disposto no art. 39, I, da Deliberação CSMP nº 81, de 25 de março de 2025 (Regulamento do Concurso) e no item 14.4.4.1 do Edital, dirigido ao endereço de correio eletrônico protocolo@mprj.mp.br, entre 9h e 17h.